|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para o licenciamento ambiental de: **ÁREAS DE LAZER****(camping, balneário, parque temático, autódromo/kartódromo/pista de motocross)****LO ou LOR** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPEVERSÃO: 2025-2 |

**Deveram**

**Orientações gerais:**

.A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:

 <http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>

1. O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).
2. Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.
3. Sempre que o item do formulário conter tabela, devem ser inseridas novas linhas, quantas forem necessárias.
4. **Todos** os documentos necessários ao licenciamento ambiental, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de qualquer documento implicará no indeferimento do processo.
5. Tanto o formulário, como todos os demais estudos, laudos e relatórios, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.
6. Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.
7. É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1, deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor, como o responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.
8. Quando o arquivo for maior do que 16MB, o mesmo deverá ser comprimido. Se mesmo assim, ainda ultrapassar o suportado pelo sistema, deve ser dividido em partes (Ex.: Relatório Parte 1, Relatório Parte2).
9. **Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado, no site da Prefeitura.**
10. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CNPJ: | Inscrição Municipal nº: |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável (da empresa): | E-mail **da empresa** para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |
| **OBS: Para responder os itens 1.1, 1.2 e 1.3, verificar o enquadramento conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações e CONDEMA nº 19/2025 e alterações.** |  |  |
| **1.1. Atividade:** | **1.2. Código de Ramo (CODRAM)**: |
| **1.3. Porte da atividade:** | **1.4. Potencial poluidor da atividade:** |
|  | Mínimo |  | Baixo |
|  | Pequeno |  | Médio |
|  | Médio |  | Alto |
|  | Grande |  |  |
|  | Excepcional |  |  |

**2. TIPO DE LICENCIAMENTO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Primeira licença:** |  | **Renovação:** |  | **Outros:** |
|  | Licença de Operação (LO) |  | Licença de Operação (LO) |  | Alteração de endereço |
|  | Licença de Operação de Regularização - LOR |  |  |  | Alteração de atividade |
|  |  |  |  |  | Alterações no processo produtivo |
| Em caso de renovação ou alteração de licença, informar o número da licença anterior: |

**3. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO**

**3.1 Informações gerais**

|  |  |
| --- | --- |
| Horário de funcionamento semanal: | Tem expediente em finais de semana ou feriados? |
|  | Diurno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Não |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Sim. Especifique os horários: |
|  |  |  | Diurno. Das\_\_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
|  |  | Noturno. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
| **OBS.:** Conforme definido na Lei Municipal nº 3927/2006, horário noturno compreende o intervalo entre 22h até 7h. |
| Área total do terreno (m²): | Área útil ao ar livre (m2): |
| Área útil construída (m²): | **\***Área útil total do empreendimento (m²): |
| ***\*OBS.:*** *A área útil total do empreendimento deve ser o somatório da área útil construída* + *área útil ao ar livre.* |
| Data de início das atividades no local: |
| Número de funcionários por área | Produção: | Administração: | Outros: | Total: |

**3.2 Uso da água**

|  |
| --- |
| Informe o consumo médio mensal de água (m³/mês): |
| Indique qual a fonte de abastecimento de água do empreendimento: | Finalidades da água na atividade: |
|  | Rede pública - CORSAN |  | Sanitários |
|  | Água subterrânea\* |  | Refeitório/Restaurante |
|  | Cisterna |  | Lavagem de pisos e equipamentos |
|  | Outra (especificar): |  | Piscina |
| **\*OBS.:** Informar nº da Certidão de outorga, do Protocolo de solicitação ou do Comprovante de cadastro de uso da água – SIOUT, junto ao DRH/SEMA-RS (Departamento de Recursos Hídricos): |  | Açude |
|  | Outra (especificar): |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Exerce atividade de piscicultura | Sim | Não |
| Espécies de peixes cultivados: |

**3.3 Localização do empreendimento:**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenadas **(UTM WGS-84/SIRGAS):** | Fonte: |
| Identificar onde o empreendimento está localizado, pode ser uma descrição de como chegar ou imagem com a localização: |

**4. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:**

**4.1 Descrição da atividade**

Apresente a descrição da atividade desenvolvida e o fluxograma ou diagrama de blocos, indicando as operações em que ocorre a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e de emissões atmosféricas.

|  |
| --- |
|  |

**5. RECURSOS HÍDRICOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **5.1 Existem corpos hídricos próximos do empreendimento** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe quais: |
|  |
|  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **5.2 Existem nascentes (olhos d’água) próximos ou na área do empreendimento** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: |
|  Latitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **5.3 Existem banhados próximos ou na área do empreendimento** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: |
|  Latitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**6. RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Definição de resíduo sólido**: resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível. (Redação dada pela Norma ABNT NBR 1004:2004).

**Atente para as definições abaixo**:

* **Tipo de resíduo:** descrever o nome do resíduo gerado.
* **Quantidade mensal:** informar a quantidade (em média) gerada mensalmente. Unidade de medida: kg, t, m³, unidades.
* **Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, contêineres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.
* **Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc....
* **Destino:** central de resíduos, aterro industrial, coprocessamento, incorporação ao solo, queima em fornos, em caldeira, em incinerador, reprocessamento externo ou interno, compostagem, etc.

**6.1 Preencha a tabela abaixo com as informações dos resíduos sólidos gerados no empreendimento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Resíduo | Quantidade mensal (kg, t, m3, un., etc.) | Armazenamento | Destino final(Nome, CNPJ e LO) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

***Declaro que li e estou ciente das diretrizes e orientações contidas neste formulário.***

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

***Declaro estar ciente que pendências não atendidas, no prazo de 120 dias, a contar de sua solicitação pela SEMAPE, implicará no encerramento automático do processo.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendimentoNome completo:CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:CPF: |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA A SER ANEXADA NA PRESENTE SOLICITAÇÃO**

- A análise destes documentos **não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais** ao processo de licenciamento, sempre que a documentação mínima não seja satisfatória para garantir a segurança ambiental

- Os estudos deverão vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

**- Caso todos documentos obrigatórios não sejam apresentados, o processo será INDEFERIDO**

****1. LICENÇA PRÉVIA (LP) (para análise de viabilidade):****

1. **Requerimento e Formulário de Área de Lazer (camping/balneário/parque temático) preenchidos e assinados.**
2. **CNPJ ou CPF do proprietário.**
3. **Contrato Social da empresa.**
4. **Matrícula atualizada do imóvel.**
5. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.**
6. **Cópia da Viabilidade.**
7. **Localização e vias de acesso, contendo descrição detalhada de como chegar à área e ilustração com imagem colorida do Google Earth.**
8. **Croqui com indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local (se houver construção a ser erguida), com ART do responsável técnico.**
9. **Planta de *situ* localização com quadro de áreas demonstrando a área da superfície a ser licenciada (em m²): áreas das estruturas existentes e a serem instaladas.**
10. **Laudo Vegetal, de acordo com termo de referência SEMAPE.**
11. **Laudo Geológico:**

**11.1. Descrição e avaliação de nascentes e corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (larguras do canal fluvial).**

**11.2. Quando o empreendimento prever a instalação de sumidouros, deve ser realizada sondagem para determinação das profundidades do freático, sendo dispensado em caso de utilização de sistema de tratamento de esgoto por fossa – filtro – zona de raízes.**

**11.3. Relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;**

**11.4. Locar em planta com coordenadas geográficas as Áreas de Preservação Permanente – APP.**

**11.5. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área, e os impactos gerados com o uso proposto.**

1. **Anuência do Órgão Gestor se o empreendimento incidir sobre a Unidade de Conservação Municipal ARIE Morro Ferrabraz.**
2. **Comprovante de inscrição do CAR ou proposta para delimitação da área de Reserva Legal, conforme legislação vigente.**
3. **Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental, após protocolo e emissão da guia de pagamento, ou Certificado de Microempreendedor Individual.**

****2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):** (Além dos documentos solicitados na LP, apresentar:)**

1. **Requerimento e Formulário de Área de Lazer (camping/balneário/parque temático) preenchidos e assinados.**
2. **CNPJ ou CPF do proprietário.**
3. **Matrícula atualizada do imóvel.**
4. **Projeto arquitetônico aprovado pela Secretaria de Planejamento (se houver construção a ser executada), com ART do responsável técnico.**
5. **Projeto hidrossanitário aprovado pela Secretaria de Planejamento (se houver construção a ser executada), com ART do responsável técnico ou comprovação do sistema de tratamento existente.**
6. **No caso de manejo da vegetação, apresentar Plano de Manejo e Projeto de Reposição Florestal Obrigatória, de acordo com seus respectivos termos de referência.**
7. **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), em caso de construções.**
8. **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela construção;**
9. **Relatório demonstrando o cumprimento dos itens constantes na LP.**
10. **Protocolo de entrada em pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA em caso de construção de açude ou poço artesiano;**
11. **Plano de Controle Ambiental (PCA);**
12. **Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental, após protocolo e emissão da guia de pagamento, ou Certificado de Microempreendedor Individual.**
13. **Deverá ser apresentada as medidas mitigatórias referente a fauna e flora em decorrência da atividade a ser exercida no local, com cronograma de execução das mesmas.**

**OBS: lembrando que novas construções em APP não estão autorizada conforme Lei Federal nº 12651/2012, exceto aquelas atividades de baixo impacto previstas.**

****3. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)****

1. **Requerimento e Formulário de Área de Lazer (camping/balneário/parque temático) preenchidos e assinados.**
2. **CNPJ ou CPF do proprietário.**
3. **Matrícula atualizada do imóvel.**
4. **Contrato Social da empresa.**
5. **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelas informações fornecidas.**
6. **Cópia da Viabilidade.**
7. **Relatório de Controle Ambiental, comprovando a execução do PCA apresentado no processo de LI.**
8. **Protocolo de encaminhamento do Alvará Sanitário se for o caso.**
9. **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com ART do responsável técnico (projeto e execução).**
10. **Apresentar cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI).**
11. **Cópia da última conta de água ou outorga junto ao DRH/SEMA, em caso de uso de água subterrânea.**
12. **Cadastro Ambiental Rural (CAR).**
13. **Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental, após protocolo e emissão da guia de pagamento, ou Certificado de Microempreendedor Individual.**
14. **Deverá ser apresentada as medidas mitigatórias referente a fauna e flora em decorrência da atividade a ser exercida no local, com cronograma de execução das mesmas.**

**OBS: lembrando que novas construções em APP não estão autorizada conforme Código Florestal, exceto aquelas atividades de baixo impacto previstas.**

****4. REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOR) -** regularização de empreendimentos já existentes:**

1. **Requerimento e Formulário de Área de Lazer (camping/balneário/parque temático) preenchidos e assinados.**
2. **CNPJ ou CPF do proprietário.**
3. **Matrícula atualizada do imóvel.**
4. **Contrato Social da empresa.**
5. **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelas informações fornecidas.**
6. **Cópia da Viabilidade.**
7. **Relatório de Controle Ambiental, comprovando a execução do PCA apresentado no processo de LI.**
8. **Protocolo de encaminhamento do Alvará Sanitário se for o caso.**
9. **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com ART do responsável técnico (projeto e execução).**
10. **Apresentar cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI).**
11. **Cópia da última conta de água ou outorga junto ao DRH/SEMA, em caso de uso de água subterrânea.**
12. **Cadastro Ambiental Rural (CAR).**
13. **Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental, após protocolo e emissão da guia de pagamento, ou Certificado de Microempreendedor Individual.**
14. **Deverá ser apresentada as medidas mitigatórias referente a fauna e flora em decorrência da atividade a ser exercida no local, com cronograma de execução das mesmas.**
15. **Para construções existentes: apresentar a localização da(s) mesma(s), relatório fotográfico e comprovação de que já existiam antes de 22 de julho de 2008.**

**OBS: salienta-se que novas construções em APP não estão autorizadas, conforme disposto no Código Florestal, exceto aquelas atividades de baixo impacto previstas.**